



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2018**, por estar de acordo com a legislação em vigor, às Empresas; **DISTRIBUIDORA GOMES LTDA - ME, CNPJ: 17.414.892/0001-70**, estabelecida a **Rua Euclides da Cunha nº 1 - "B"**, Bairro: **Bacuri** - Imperatriz / MA, vencedor do item 01 ao 36 com valor de **R\$: 125.266,70 (Cento e vinte e cinco mil duzentos sessenta e seis reais e setenta centavos)** e **MIX MÓVEIS ESCOLARES LTDA - ME, CNPJ: 25.109.416/0001-73**, vencedor do item 37 com o valor de **R\$: 204.500,00 (Duzentos e quatro mil e quinhentos reais)**. Ficando um valor total para todos os itens de **R\$: 329.766,70 (Trezentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**. Para fornecimento carteiras escolares, material de expediente e consumo destinado ao programa PDDE/FNDE, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), admitindo prorrogação, de acordo com Lei Federal nº 10.520/2002 em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e disposições do Edital.

Art. 2º - Determinar a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Planejamento, Orçamento e Gestão**, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Junho de 2018.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal